



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis
CEP 06618010 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2018
ENTIDADE: Apae- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jandira
CNPJ: 11.451.794/0001-26

Lurdete Vendrame Kummer, inscrito no CPF 577.424.210-20, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura do Município de Jandira**, inscrita no CNPJ 46.522.991/0001-73, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Andre Vidal de Negreiros, 208 - Vila Anita Costa - Jandira - SP
Finalidade estatutária: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jandira, Fundada em Assembleia realizada em 16 de dezembro de 2009 nesta cidade de Jandira, passa a regular-se por este Estatuto, pelo Regimento Interno e pela legislação civil em vigor. Trata-se de uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esportes, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Andre Vidal de Negreiros, 208 - Vila Anita Costa - Jandira/SP.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 5/2018

Objeto: MANUTENÇÃO DO ESPAÇO ONDE É EXECUTADO O PROJETO CAMINHO PARA A INCLUSÃO

Datas das Prestações de Contas Parciais:

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	06/06/2018	2203	6.000,00
Municipal	11/06/2018	2203	6.000,00
Municipal	18/07/2018	2203	6.000,00
Municipal	17/08/2018	2203	6.000,00
Municipal	06/09/2018	2203	6.000,00
Municipal	03/10/2018	2203	6.000,00
Municipal	12/11/2018	2203	6.000,00
Municipal	17/12/2018	2203	6.000,00
Municipal	30/01/2019	2203	6.000,00
Municipal	13/02/2019	2203	6.000,00
Municipal	20/03/2019	2203	6.000,00
Municipal	16/04/2019	2203	6.000,00
Total do Repasse Municipal			72.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis
CEP 06618010 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Valor Total dos Repasses			72.000,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	0,00	72.000,00
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Tzvetana Inês Loureiro Tzankova, CPF nº 113.619.608-09.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?


Sim () Não () Parcialmente

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Jandira/SP, 24 de Junho de 2019.


Lurdete Vendrame Kummer
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


Eusmize Pedro da Costa
CPF 047.742.838-00
Gestor da Parceria

Eusmize Pedro da Costa
Gestora de Parceria
Decreto nº 3.722/2017

Comissão Monitoramento e Avaliação da Parceria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis
CEP 06618010 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

Edilaine Pedro da Costa Silva

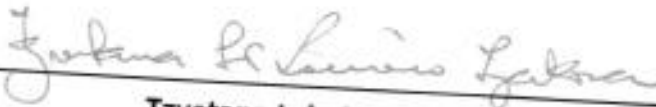
155.682.728-83

Rita de Cássia de Sousa Carvalho

251.750.408-39







Tzvetana Inês Loureiro Tzankova
CPF 113.619.608-09
Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0010/2018,